



**XXXII JORNADAS
FMDUP 2021**

**Regulamento do Concurso de Fotografia das
XXXII Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária
da Universidade do Porto (FMDUP)**





ARTIGO 1º – NATUREZA, ÂMBITO E AUTONOMIA

1. O “Concurso de Fotografia das XXXII Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP)”, doravante designado por “Concurso”, objeto do presente Regulamento constitui uma iniciativa de natureza privada atendendo à identidade dos sujeitos a que se destina, que, não obstante é organizada e dirigida pela Comissão Organizadora das XXXII Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP).

2. O Concurso pretende estimular o gosto pela fotografia como forma de arte através da qual, também, se promove a divulgação e o estudo da Medicina Dentária quando associada a esta prática.

3. A participação no Concurso não priva o interessado da participação nas restantes iniciativas associadas às XXXII Jornadas da FMDUP, tenham ou não objeto de natureza idêntica.

ARTIGO 2º – OBJETIVO, OBJETO E ADMISSÃO A CONCURSO

1. O Concurso tem como principal objetivo mostrar à comunidade estudantil o trabalho elaborado pelos participantes e motivar a sua prática para um contributo efetivo nesta forma de arte no âmbito da profissão de Medicina Dentária.

2. Tem por objeto, exclusivamente, as fotografias apresentadas que estejam relacionadas com a Medicina Dentária.

3. São admitidas duas categorias de fotografias:

a.) Fotografia artística: toda a fotografia criativa que, fazendo uso de qualquer recurso fotográfico, se destina a transmitir a interpretação subjetiva que ao autor confere à realidade fotografada sem que assista a preocupação única de retratar ou reproduzir o realismo puro.

b.) Fotografia clínica: toda a fotografia em contexto clínico, vocacionada para aplicações clínicas e desenvolvimentos futuros na área das tecnologias e da imagiologia, tendentes à evolução da profissão, pelo que deve retratar a realidade pré, durante ou após o tratamento dentário.

4. Serão admitidas no máximo 50 fotografias de cada uma das categorias.

5. A Comissão Organizadora das XXXII Jornadas da FMDUP decide livremente sobre a admissão ou exclusão ao Concurso, sem possibilidade de recurso.

6. A decisão sobre a adequação das fotografias apresentadas cabe à Comissão Organizadora das XXXII Jornadas da FMDUP, sendo liminarmente excluídas as fotografias que não cumpram o anterior número 2.

7. Uma vez entregue e admitido o objeto da candidatura não pode sofrer qualquer alteração ou substituição.

ARTIGO 3º – PARTICIPANTES

1. Podem participar no Concurso todos os participantes das XXXII Jornadas da FMDUP, nacionais e internacionais inscritos nas mesmas.

2. A participação é gratuita e implica a aceitação sem reservas por parte do concorrente do presente regulamento.

3. A violação de qualquer disposição do regulamento ou das regras institucionais adotadas nas XXXII Jornadas da FMDUP implica a exclusão imediata do concorrente.

ARTIGO 4º – INSCRIÇÕES

1. A inscrição no Concurso deve ser realizada pelos interessados através do formulário acessível em: <https://www.jornadasfmdup.org/>
2. A candidatura é individual e apenas é permitida uma inscrição por concorrente.
3. Não serão aceites participações em número que ultrapasse o limite indicado no número anterior, devendo ser respeitado em caso de conflito, a prioridade temporal do registo da inscrição.
4. Com a admissão do pedido de inscrição será disponibilizado ao interessado o comprovativo de inscrição.
5. Para participação no Concurso é admitida a inscrição no Concurso até às 23h59 do dia 18 de maio de 2021.
6. Apenas serão aceites as fotografias apresentadas por participantes devidamente inscritos no Concurso.
7. Cada participação está condicionada ao número mínimo de 1 fotografia e máximo de 2.

Artigo 5º – ENTREGA DOS TRABALHOS

1. Cada participante pode concorrer com uma fotografia por categoria, em formato JPEG ou TIFF.
2. Cada uma das imagens será identificada com o número único atribuído ao participante e com o respetivo título do trabalho.
3. Cabe ao participante identificar no momento da realização da candidatura quais as categorias e as respetivas fotografias que apresenta a concurso, assistindo liberdade à Comissão Organizadora das XXXII Jornadas da FMDUP para um enquadramento distinto do apresentado, para tal notificando o interessado.

4. Fica ao critério dos participantes a possibilidade de adicionarem uma breve memória descritiva do trabalho, que não deverá ultrapassar os 350 caracteres.

ARTIGO 6º – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1. As fotografias admitidas a concurso estarão disponíveis na plataforma digital Instagram e em <https://www.jornadasfmdup.org/>, de dia 25 de maio a 4 de junho.

ARTIGO 7º – VOTAÇÃO

1. As fotografias serão avaliadas por um júri, onde serão restringidas do número total de participações, para 12 fotografias que serão publicadas.

2. As 12 fotografias estarão expostas em <https://www.jornadasfmdup.org/>, onde irá decorrer a votação da fotografia vencedora, através de um formulário presente na mesma plataforma digital.

3. A atribuição do prémio, em cada uma das categorias, será realizada consoante o maior número de votos obtidos por fotografia e respetivo candidato.

Artigo 8º – PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios à fotografia mais votada pelos participantes, autonomamente para a categoria artística e a categoria clínica, sendo premiado o primeiro lugar.

2. Cada prémio é único e em caso de empate será distribuído em iguais partes pelos candidatos vencedores.

3. O prémio para a categoria artística será a publicação da fotografia vencedora, com um selo indicativo do 1.º lugar no concurso, na ARCH GALLERY da revista "THE ART BEHIND DENTAL PHOTOGRAPHY", um Curaprox BE YOU Kit (1 escova + 1 pasta) e um voucher, no valor de 100€, para usufruir em material dentário, na Estudenteeth Lda.

4. O prémio para a categoria clínica será a publicação da fotografia vencedora, com um selo indicativo do 1.º lugar no concurso, na ARCH GALLERY da revista "THE ART BEHIND DENTAL PHOTOGRAPHY", um Curaprox BE YOU Kit (1 escova + 1 pasta) e um voucher, no valor de 100€, para usufruir em material dentário, na Estudenteeth Lda.

ARTIGO 9º – DATAS LIMITE

1. A inscrição no Concurso, acompanhada da entrega dos trabalhos, sucede até ao dia 18 de maio de 2021.

2. A notificação da aceitação dos trabalhos será feita até dia 24 de maio por via eletrónica para o e-mail do autor disponibilizado no âmbito deste concurso.

3. A divulgação dos prémios será feita em moldes a definir pela Comissão Organizadora que divulgará a informação no dia 5 de junho através da plataforma eletrónica indicada para o efeito.

ARTIGO 10º – DIREITOS DE AUTOR

1. Todas as fotografias apresentadas a concurso estão sujeitas ao regime legal dos direitos de autor, não sendo autorizada a sua reprodução, independentemente do formato e suporte, sem prejuízo do respetivo autor o autorizar expressamente e por escrito, nomeadamente no caso de ser vencedor do primeiro prémio.

2. O candidato é o único responsável por todos os conteúdos e suportes divulgados, designadamente, pela autenticidade da autoria.

ARTIGO 11º – DECLARAÇÃO DE AUTORIA

1. Todos os concorrentes e participantes, conjuntamente com a inscrição declaram ter lido e aceite a declaração de autoria conforme presente no formulário de submissão.

ARTIGO 12º – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos no presente regulamento são livremente decididos e comunicados pela Comissão Organizadora das XXXII Jornadas da FMDUP, sempre que tal se justifique e sem direito a recurso.

2. Os candidatos consideram-se notificados através do endereço eletrónico que fornecem para o efeito.